



**Portaria Nº 227/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Nº 1.096/2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **Francisco Jardel Pereira da Silva**, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200372, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a progressão vertical, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

**Art. 2º.** Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Vertical, ficando o servidor enquadrado, para a Classe III, Referência IV, Tabela Técnico Legislativo.

**Art. 3º.** Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 21 de janeiro de 2026.

Icapuí – Ceará, 29 de abril de 2026.

**Normando Nonato da Silva**  
Presidente